



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 699/ 2010,

de 12 de abril de 2010.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO, CONSTANTES DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam reajustados os **vencimentos base dos cargos constantes do Plano de Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ipueiras – SAAE**, criados por força da Lei Municipal Nº 588 de 11 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores, conforme quadro abaixo constando: provimento, categoria funcional e índice percentual.

PROVIMENTO	CATEGORIA FUNCIONAL	ÍNDICE DE REAJUSTE (%)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
EFETIVO	APOIO: ADMINISTRATIVO E TÉCNICO; e OPERACIONAL	9,68	SAAE
COMISSIONADO	SUPERINTENDÊNCIA; DIRETORIA; TESOURARIA; CHEFIA GERAL; CHEFIA INTERMEDIÁRIA; e CHEFIA OPERACIONAL	9,68	SAAE

Art. 2º - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos I e II**, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Ficam estendidas aos inativos e pensionistas deste Município, na mesma proporção, os reajustes salariais atribuídos aos servidores em atividade do respectivo quadro, decorrentes da presente Lei.



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2010 os casos de adequação a Medida Provisória 474 de 23/12/2009, publicada no D.O.U. Em 24/12/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez).



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal